

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 119	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 18/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 035/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 05/02/2013;
- o Memorando nº 019/SURAD/DIGER, de 20/02/2013;
- o Sumário Executivo nº 035/GDGP, de 26/02/2013.

RESOLVE

Remover a pedido, LEONARDO ZANON CATTO, matrícula nº 12881, da Superintendência de Rádio/Diretoria Geral em Brasília para a Diretoria de Jornalismo em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

